

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 107/2026 – SMAD.  
**MODALIDADE:** ADESÃO A ATA nº 002/2026 – SELCO.

**ORIGEM:** Processo Administrativo nº 013/2025 – Pregão Eletrônico nº 013/2025 – Ata de Registro de Preço nº 015/2025.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal e Bonfim/RR. – CNPJ: 04.056.214/0001-30

**CONTRATADA:** IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 05.355.405/0001-66, representada pelo Sr. Fabiano Carvalho.

**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de transformação digital, incluindo o fornecimento e a gestão de licenças de software como serviço (SAAS) e de sistema de informações geográficas (GIS), visando **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Exercício: 2026.

Programa de Trabalho: 1.500.0000100.119

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Dotação Orçamentária: 04 2101 2004 0000

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Tipo de Empenho: No valor global.

**VALOR: R\$ 2.453.080,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e oitenta reais) Anual.**

**Publicado por:**

Eliane Santana Santos

**Código Identificador:**401E3641

#### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº489/2026 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPAMENTO ESPECIALIZADO ROMU – RONDA OSTENSIVA

LEI Nº489/2026 29 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a criação do Grupamento Especializado ROMU – Ronda Ostensiva Municipal, no âmbito da Guarda Civil Municipal de Bonfim – RR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado, no âmbito da Guarda Civil Municipal de Bonfim – RR, o Grupamento Especializado denominado ROMU – Ronda Ostensiva Municipal, unidade operacional de caráter preventivo e estratégico, destinada ao fortalecimento das ações de segurança pública urbana no território municipal.

**Art. 2º** - Compete ao Grupamento Especializado ROMU:

I – Executar ações de patrulhamento preventivo e ostensivo comunitário no território municipal;

II – Atuar em ocorrências que demandem maior preparo técnico-operacional;

III – prestar apoio às demais unidades da Guarda Civil Municipal;

IV – Atuar de forma integrada e cooperativa com os órgãos de segurança pública das esferas estadual e federal;

V – Realizar a segurança de eventos públicos promovidos pelo Município;

VI – Atuar na prevenção e dissuasão de ilícitos, dentro das atribuições legais da Guarda Civil Municipal;

VII – cumprir outras missões determinadas pelo Comando da Guarda Civil Municipal.

**Art. 3º** - O efetivo do Grupamento será composto por Guardas Civis Municipais que atendam aos seguintes requisitos:

I – Aprovação em processo seletivo interno;

II – Conclusão de curso de formação tática específico;

III – aptidão física e psicológica compatível com a atividade;

IV – Participação em capacitação e reciclagem periódica. Parágrafo único. Os critérios de seleção, permanência e desligamento serão disciplinados por regulamento do Poder Executivo.

**Art. 4º** - O Grupamento utilizará uniforme operacional padronizado, equipamentos específicos e viaturas caracterizadas, conforme regulamentação do Poder Executivo, preservando a identidade institucional da Guarda Civil Municipal.

**Art. 5º** A organização estrutural, comando, padronização operacional e demais normas de funcionamento do Grupamento serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo.

**Art. 6º** - A atuação do Grupamento observará as disposições da Constituição Federal, da Lei Federal nº 13.022/2014 e as diretrizes do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, desenvolvendo suas atividades de forma integrada com os demais órgãos de segurança pública.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Bonfim – RR, 29 de junho de 2026.**

**ROMUALDO FEITOSA SILVA**

Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**

Eliane Santana Santos

**Código Identificador:**54D911D0

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 110/2026 – SEMSA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 110/2026 – SEMSA.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026 – SELCO.

**CONTRATO:** Nº 026/2026.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal e Bonfim/RR. – CNPJ: 04.056.214/0001-30

**CONTRATADA:** SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES, CNPJ: 31.933.686/0001-05

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em saúde, abrangendo a gestão de serviços e sistemas administrativos, bem como o acompanhamento minucioso da aplicação de recursos financeiros destinados à saúde pública, com a finalidade de subsidiar as decisões estratégicas e garantir a eficiência na execução das políticas públicas da Secretaria Municipal de Saúde.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSA.

Exercício: 2026.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Programa de Trabalho: 1.600.3110310.309; 1.500.0000300.301

Fonte de Recursos: Incremento (10 2107 2022 7001); Recurso Próprio (10 2107 2017 0000).

Tipo de Empenho: Global.

**VALOR GLOBAL: Valor total da despesa: R\$ 114.720,00 (Cento e quatorze mil, setecentos e vinte reais.)**

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026.

**Publicado por:**  
Eliane Santana Santos  
**Código Identificador:**D58E7DA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026 - ADESAO SRP Nº 002/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 112/2026 – SEMSA.  
**MODALIDADE:** ADESAO A ATA nº 003/2026 – SELCO.

**ORIGEM:** Processo Administrativo nº 095/2026 – Pregão Presencial nº 005/2026 – Ata de Registro de Preço nº 002/2026.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal e Bonfim/RR. – CNPJ.: 04.056.214/0001-30

**CONTRATADA:** A.S.MEDEIROS JUNIOR LTDA, CNPJ: 33.988.869/0001-45, representada pelo Sr. Fabiano Carvalho.

**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis, especificamente gasolina comum e óleo diesel S10, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), mediante **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2026**, oriunda do Processo nº 095/2026 e Pregão Presencial nº 005/2026, sob o sistema de registro de preços, com entrega parcelada conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAVIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.  
**Exercício:** 2026.

**Programa de Trabalho:**

**PROGRAMAS DE ATIVIDADE:**

- 1.600.3110 310.309 – Incremento;
- 1.500.0000 300.301 – Manutenção da Rede de Saúde – FUS;
- 1.600.0000 310.318 – Vigilância em Saúde;
- 1.600.0000 310.319 – SAMU;
- 1.600.0000 310.322 – CAPS;
- 1.600.0000 310.314 – Capitação Ponderada - APS

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00

**Tipo de Empenho:** No valor estimado.

Valor total R\$ 1.896.000,00 (um milhão oitocentos e noventa e seis mil reais).

Bonfim, 29/06/2026.

**Publicado por:**  
Debora Maria Silva de Santana  
**Código Identificador:**B583F1D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**REAVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026-SELCO – PROCESSO Nº 111/2026-SMED.**

**REAVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2026-SELCO – Processo nº 111/2026-SMED.

Data do Certame e Hora: 14/07/2026 – 10:00h (horário local).

Local: Sala da Comissão de Contratação – SELCO, da prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de pneus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

Bonfim/RR, em 29 de junho de 2026.

**NATALIE JEKIR**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Eliane Santana Santos  
**Código Identificador:**E7967D88

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

**GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, nesta cidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que reconheceu e ratificou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**, referente ao Processo Administrativo nº 031/2026.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONTRATADA:** MARIA AUVELINA LUSTOSA DAMASCENO, CPF Nº 589.934.522-53.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

A contratação foi devidamente autorizada pela autoridade competente em 17/06/2026, após a análise do parecer técnico e jurídico constante nos autos.

Caracarái - RR, 30 de junho de 2026.

**DIANIERY DE SOUZA COELHO**  
Prefeita Municipal de Caracarái - RR

**Publicado por:**  
Adriana Dias Lima  
**Código Identificador:**261432B0

**GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022**

**PROCESSO Nº:** 071/2022.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ.

**CONTRATADO:** EMPREENDIMENTOS SANTIAGO LTDA-EPP

**OBJETO DO PROCESSO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e assessoria e consultoria técnica em gestão de convênios, com elaboração de projeto básico e monitoramento pelos sistemas: plataforma mais brasil, simec, sismob, siga e sei, junto a prefeitura de Caracarái-RR.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Alteração do item 2, Cláusula Segunda, do Termo de Contrato nº 001/2022 em mais 06 (seis) meses, com início em 22/06/2026 e término em 22/12/2026.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**FONTE DE RECURSO:** Recurso Próprio

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00

**RED:** 504

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0001.2.009

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Convênios – SEMCONV

**DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026

**Publicado por:**  
Adriana Dias Lima  
**Código Identificador:**DB2BEE0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARACARAÍ-RR:**

**PARECER CMC Nº 002/2026.**